



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 160/PROAD/UFFRS/2017**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 56/2017, decorrente do RDC Eletrônico nº 05/2017, Processo nº 203205.003495/2017-84, contratada a empresa VVS CONSTRUÇÕES LTDA:

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Sandro Neckel da Silva, Coordenador Administrativo, Siape 1906728;
- III. Fiscal Titular: Fábio Onetta, Engenheiro Civil, Siape 1770053;
- IV. Fiscal Suplente: Roberto Roseira, Técnico em Edificações, Siape 1945626;
- V. Fiscal Suplente (apoio): Bruno Cesar Monich Freitas, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2254566.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresa de construção civil para execução do Remanescente de Obra do Bloco A do *Campus* Laranjeiras do Sul - PR da Universidade Federal da Fronteira UFRS, com 4.925,65m<sup>2</sup> de área de intervenção interna, 540,00m<sup>2</sup> de área de intervenção externa, 30,15m de perímetro de cercamento com mourões e 3.430,87m<sup>2</sup> de área de estruturas metálicas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 19 de dezembro de 2017.

PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura